Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9722/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01562/2012
PROTOCOLO	:	1247956
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARLEI SILVA BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	FERNANDO ALCIDES SAQUETO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 34/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO USADO, COM CARROCERIA DO TIPO PRANCHA, REFORÇADA E PREPARADA PARA CARREGAMENTO DE MÁQUINAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 13.0000 (TREZE MIL) QUILOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 65.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 28.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.